



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0000 - Operações Especiais				
Objetivos				
Garantir suporte técnico, jurídico e operacional às secretarias finalísticas, promovendo uma gestão integrada, responsável e em conformidade com os princípios da Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Inclui-se, ainda, a execução de obrigações financeiras, como o pagamento de juros, taxas de mora e amortizações decorrentes de contratos de operação de crédito, termos de confissão de dívida junto ao INSS, FGTS, precatórios, entre outros; uma contribuição ao PASEP; e devolução de saldos não utilizados em convênios.				
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com o Fortalecimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.				
ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação , com a promoção parcerias multissetoriais para o desenvolvimento eficaz das políticas públicas.				
Justificativas:				
A responsabilidade fiscal é um dos pilares fundamentais da boa gestão pública. Para garantir o equilíbrio das contas e a substituição institucional, é necessária a execução pontual e eficiente das obrigações financeiras assumidas pelo município. O programa contempla ações externas ao cumprimento de compromissos legais e contratuais, garantindo a estabilidade das finanças públicas e o respeito aos normativos que regem a administração.				
Inclui-se, nesse âmbito, o pagamento de juros, taxas de mora e amortizações relativas a contratos de operação de crédito, termos de confissão de dívida junto ao INSS, FGTS, precatórios, entre outros. Abrange também o recolhimento da contribuição ao PASEP e a devolução de saldos não utilizados em convênios, evitando revisões e garantindo a regularidade junto aos órgãos de controle.				
Ao priorizar esses compromissos, o programa reforça a transparência, a responsabilidade na gestão orçamentária e financeira, e contribui para a manutenção da capacidade de investimento do município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Responsabilidade Fiscal: Garantir o cumprimento rigoroso das obrigações financeiras do município, garantindo equilíbrio orçamentário e regularidade junto aos órgãos de controle e credores.				
Apoio à Governança Institucional: Oferecer suporte técnico, jurídico e operacional às unidades de administração, fortalecendo a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas.				
Gestão Transparente e Eficiente: Promover práticas administrativas pautadas na legalidade, moralidade e publicidade, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e a confiança da população.				
Prevenção de Riscos e Regularidade Jurídica: Gerenciar passivos e prevenir avaliações decorrentes do descumprimento de obrigações legais, como dívidas previdenciárias, encargos financeiros e devoluções de recursos.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2019 - Devolução e Restituições de Valores				66.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		66.000,00
	Outros Produtos(oun)		1,00	
2020 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos				8.400.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.400.000,00
	Outros Produtos(oun)		1,00	
2021 - Sentenças Judiciais e Precatórios				2.500.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.500.000,00
	Outros Produtos(oun)		1,00	
			Total:	10.966.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0001 - Legislativo				
Objetivos				
Garantir o pleno exercício da função constitucional do Poder Legislativo Municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento, por meio da manutenção e do aparelhamento da sede, bem como da promoção, registro e ampla divulgação de seus atos legislativos, fiscalizatórios e representativos. O programa busca valorizar a atuação dos vereadores na elaboração de leis, na fiscalização da administração pública, na interlocução com a sociedade e na defesa dos interesses coletivos, fortalecendo a transparência, a participação cidadã e a legitimidade das decisões políticas.				
ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com o Fortalecimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.				
ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação , com a promoção parcerias multissetoriais para o desenvolvimento eficaz das políticas públicas.				
Justificativas:				
O programa tem como finalidade o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal, limitando a centralidade da atuação parlamentar no sistema democrático e na governança pública local. Ao garantir condições adequadas para o exercício pleno das funções legislativas, fiscalizatórias e representativas, o programa busca não apenas garantir o funcionamento eficiente da Câmara Municipal, mas também valorizar a figura do vereador como agente político fundamental na mediação entre o Estado e a sociedade.				
A iniciativa propõe-se promover a transparência dos atos legislativos, fomentar a qualificação técnica dos parlamentares e servidores, e ampliar os mecanismos de participação cidadã, fortalecendo o vínculo entre o Legislativo e a população. Ao investir na estrutura e na visibilidade do trabalho legislativo, o programa contribui diretamente para o equilíbrio entre os poderes, a efetividade das políticas públicas e a consolidação de uma administração pública pautada nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Infraestrutura e Funcionamento Legislativo: Assegurar condições físicas, tecnológicas e administrativas adequadas para o pleno exercício das funções do Poder Legislativo.				
Valorização da Atuação Parlamentar: Fortalecer o papel institucional dos Vereadores, apoiando suas atividades legislativas, fiscalizatórias e representativas.				
Transparência e Comunicação com a Sociedade: Promover a divulgação acessível dos atos legislativos e promover a participação cidadã nos processos decisórios e fomento a Procuradoria da Mulher.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação Edifício				4.500.000,00
		00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos Descentralizados		4.500.000,00
	Edificação Construída(M²)		50,00	
2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo				1.213.000,00
		00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos Descentralizados		1.213.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00	
2002 - Manutenção das Atividades Legislativas				2.290.000,00
		00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos Descentralizados		2.290.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00	
2003 - Departamento Legislativo				623.880,08
		00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos Descentralizados		623.880,08
	Apoio Administrativo(oun)		1,00	
2004 - Procuradoria da Mulher				57.500,00
		00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos Descentralizados		57.500,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Apoio Administrativo(oun)	1,00
Total:	8.684.380,08



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0010 - Mulheres de Mangueirinha: Dignidade, Direitos e Protagonismo			
Objetivos			
Fortalecer a atuação da Secretaria da Mulher com políticas públicas transversais que promovam o acolhimento, a capacitação, o empreendedorismo, o combate à violência, a valorização cultural e a participação política das mulheres, com foco na equidade, proteção de direitos e promoção da cidadania feminina.			
Justificativas:			
As mulheres representam mais de 50% da população de Mangueirinha, sendo protagonistas na vida familiar, econômica e social. No entanto, ainda enfrentam desigualdades estruturais, violências, invisibilidade e exclusão em diversas áreas. A secretaria específica demonstra o compromisso da gestão com a pauta de gênero. O fortalecimento dessa estrutura, com a implantação do CEAM, a atuação do Ônibus Lilás, os programas de capacitação e autonomia econômica, e os cuidados com a mulher rural, indígena, com deficiência e vítima de violência, são ações fundamentais para garantir a equidade. A transversalidade com saúde, educação, desenvolvimento econômico e assistência social é essencial para alcançar resultados efetivos e duradouros.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Implantar o CEAM como referência para acolhimento e atendimento multidisciplinar às mulheres Ampliar parcerias com instituições de ensino, saúde, justiça e ONGs para apoio jurídico, psicológico e social Apoiar e estruturar os Clubes de Mães como espaços de convivência, geração de renda e acolhimento Promover campanhas de conscientização sobre direitos das mulheres, igualdade, prevenção à violência e combate ao assédio Implantar e manter o Ônibus Lilás com atendimento itinerante Incentivar o empreendedorismo feminino com apoio ao microcrédito, e-commerce e feiras Promover cursos de capacitação, liderança e educação financeira para mulheres de todas as idades Desenvolver políticas específicas para mulheres do campo, indígenas e com deficiência Apoiar a participação política e o protagonismo feminino em espaços de decisão Criar grupos de apoio a mães e promover ações de cuidado materno-infantil Implantar programas de microchipagem, adoção e proteção de mulheres cuidadoras de animais Valorizar a cultura feminina com eventos, feiras e ações de fortalecimento de identidade			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1012 - Investimentos Secretaria de Política às Mulheres			390.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)		16.600,00
2075 - Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência			84.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)		16.600,00
2077 - Implementar Ações e Apoio à Associações			55.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)		16.600,00
2078 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às			996.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	996.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)		16.600,00
Total:			1.525.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0002 - Governança Pública Responsável, Inteligente e Integrada				
Objetivos				
Desenvolver uma gestão pública moderna, ética e orientada a resultados, com base na integração entre planejamento, orçamento, tecnologia, controle interno e participação social, por meio do fortalecimento das secretarias de apoio estratégico e da implementação de soluções inovadoras.				
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com o Fortalecimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.				
ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação , com a promoção parcerias multissetoriais para o desenvolvimento eficaz das políticas públicas.				
ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico ao investir na valorização dos servidores e na modernização da gestão, o programa contribui com o ambiente organizacional da administração pública.				
Justificativas:				
As Secretarias-Meio — Gabinete, Administração, Finanças, Contabilidade, Procuradoria e Controladoria — são a espinha dorsal da gestão pública municipal. Cabe a elas garantir a legalidade, transparência, responsabilidade fiscal, eficiência e segurança dos atos administrativos. Em Mangueirinha, a necessidade de reorganizar processos, ampliar a capacidade técnica dos servidores e integrar ferramentas digitais se alinha à proposta de uma gestão modelo em eficiência.				
O fortalecimento da administração pública passa pela valorização dos servidores, investimento em tecnologia e transparência, além da criação de mecanismos modernos de controle, fiscalização e participação social. Este programa articula todos esses elementos, pautando-se na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Acesso à Informação, na Lei Anticorrupção e nas diretrizes dos Tribunais de Contas, com foco no atendimento ao cidadão e no ganho social.				
A busca por excelência nos serviços públicos, propõe mudanças que visam a constante Evolução, Progresso e Inovação, sempre com Honestidade e Respeito a nosso povo e ao dinheiro público, e em especial, um acompanhamento intersetorial para garantir que todas as áreas implementem suas obrigações com respeito à cultura, território, sustentabilidade e participação dos povos originários.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Reestruturar a administração pública com base em critérios técnicos e meritocráticos				
Promover qualificação contínua e valorização dos servidores públicos				
Implantar o Manual de Conduta e Compliance para todos os setores da administração				
Garantir pontualidade nos pagamentos e estudar a criação de benefícios como vale-alimentação				
Modernizar os sistemas administrativos e integrar plataformas digitais				
Implantar aplicativos como o "Fala Cidadão" e o "Controle de Gastos" para ampliar a transparência				
Garantir o cumprimento rigoroso da Lei Anticorrupção e da Lei de Responsabilidade Fiscal				
Realizar audiências públicas periódicas e promover o Orçamento Participativo				
Melhorar os processos de compras, licitações e contratos, com controle de custos e transmissões ao vivo				
Fomentar a desburocratização e a digitalização de serviços (alvarás, licenças, DAMs)				
Garantir estrutura adequada para os Conselhos Municipais e fortalecer o controle interno				
Investir na manutenção dos sistemas de TI e na segurança digital dos dados públicos				
Expandir os Programas de Estágio para formação de novos talentos e suporte à gestão				
Garantir que os Povos Indígenas de Mangueirinha tenham protagonismo, respeito a sua cultura e vivam em um ambiente próspero e sustentabilidade.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Investimentos - Prédios Administrativos				783.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		683.000,00
		00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		100.000,00
	Obra Construída/Ampliada(M²)		200,00	
2005 - Atividades de Assessoria de Imprensa				128.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		128.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00	



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

2006 - Atividades do Gabinete			1.541.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.541.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2007 - Atividades da Procuradoria Municipal			1.314.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.314.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2008 - Atividades da Controladoria Municipal			285.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	285.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2009 - Atividades da Gestão de Compras e Licitação			401.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	401.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2010 - Atividades do Departamento de Administração			5.696.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.146.000,00
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	550.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2011 - Atividades da Divisão de Manutenção e Recuperação de			384.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	384.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2012 - Atividades da Divisão de Publicações Oficiais			91.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	91.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2013 - Atividades de gestão de pessoal			972.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	972.000,00
	Servidores Atendidos(pe)		960,00
2017 - Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de			486.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	486.000,00
	Contribuintes Atendidos(pe)		8.000,00
2018 - Atividades do Departamento de Finanças			2.311.624,92
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.191.624,92
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	110.000,00
		00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2022 - Atividades do Departamento de Contabilidade			819.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		819.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
9999 - Reserva de Contingência			2.600.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.600.000,00
Total:			17.811.624,92



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0003 - Desenvolvimento Rural, Econômico e Sustentável			
Objetivos			
Estabelecer políticas públicas de incentivo à produção rural, à industrialização de base local, ao empreendedorismo, à economia verde e à proteção animal e ambiental, com foco no desenvolvimento regional, justiça social e inovação, assegurando a integração entre campo e cidade.			
ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, com o Fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia, piscicultura e segurança alimentar.			
ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, com o Incentivo ao uso sustentável de recursos naturais e boas práticas produtivas.			
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, com Ações de preservação ambiental e incentivo à produção orgânica.			
ODS 15 – Vida Terrestre, com a Recuperação de nascentes, proteção de rios e repovoamento de espécies nativas.			
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, com a Controle de zoonoses e segurança alimentar com inspeção sanitária rural.			
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, com a Valorização dos territórios rurais e fortalecimento da identidade local com eventos gastronômicos e turismo rural.			
Justificativas:			
Mangueirinha possui forte vocação agropecuária e expressiva presença de agricultura familiar, cooperativas e áreas de reserva natural, o que cria condições ideais para um modelo de desenvolvimento sustentável. A expansão das agroindústrias, o apoio à produção de alimentos orgânicos, a valorização do comércio local e a proteção dos recursos naturais representam um caminho viável para gerar oportunidades, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população.			
A integração com os programas estaduais e federais (como o “Estradas da Integração”, ICMS Ecológico, incentivos ao MEI, Selo Arte e Sala do Empreendedor) fortalece a atuação do município e potencializa seus recursos. A ampliação da infraestrutura rural, a qualificação profissional, a inovação tecnológica e a responsabilidade ambiental formam o alicerce de um ciclo virtuoso de crescimento.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Fortalecer a agricultura familiar com assistência técnica, adubos, calcário e mecanização rural			
Estimular agroindústrias, cooperativas e a economia solidária com foco em produtos locais			
Apoiar e expandir a Feira do Agricultor e a comercialização via merenda escolar			
Criar a Divisão de Bem-Estar Animal com políticas de proteção, castração, adoção e fiscalização			
Ampliar a cobertura ambiental com ações de recuperação de nascentes, viveiros e arborização			
Incentivar a coleta e reuso de água, perfuração de poços e educação ambiental			
Consolidar o Parque Industrial com incentivos, infraestrutura e foco em inovação e empregos			
Criar espaços de inovação como coworkings, aceleradoras e centros tecnológicos públicos			
Ampliar o acesso a crédito, e-commerce e canais de apoio ao MEI e microempresas			
Promover feiras, exposições e ações de capacitação com entidades como SEBRAE, SENAI, SENAC, ACIMAN			
Captar recursos do ICMS Ecológico e desenvolver Unidades de Conservação			
Integrar zonas rurais e urbanas na mesma estratégia de desenvolvimento sustentável			
Incluir ações com povos indígenas tais como Hortifrúti de Qualidade e Agroecologia Indígena			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1003 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			620.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
		00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00
		00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	150.000,00
	Pavimentação de Vias(mt)		10.000,00
1008 - Investimentos da Secretaria de Agricultura			650.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 9 / 23
Data: 26/08/2025

	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
1011 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural			250.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2060 - Ações para proteção da Causa Animal			375.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		375.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2061 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas			165.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		165.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2062 - Atividades de Desenvolvimento Rural			6.972.465,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.791.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		906.465,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		275.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2063 - Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente			127.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		127.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2064 - Gestão de Solos e Água em Microbacias			45.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2066 - Ações e Serviços da Indústria e do Comércio			1.114.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.114.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2068 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial			515.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		465.000,00
	00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		50.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2072 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários			100.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2073 - Manutenção do Departamento de Viação e Infraestrutura Rural			11.768.535,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.808.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		4.940.435,00
	00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		20.100,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2079 - Ações do departamento de urbanismo e paisagismo			896.500,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		585.000,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		311.500,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2080 - Manter a Limpeza Pública e Distrital			8.689.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.416.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		3.540.000,00
	00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		300.000,00
	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		433.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2081 - Manutenção de vias urbanas			585.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		485.000,00
	00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		100.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
Total:			32.872.500,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0004 - Mangueirinha Sustentável e Bem Planejada				
Objetivos				
Executar obras e serviços de infraestrutura urbana e rural com foco em planejamento participativo, ordenamento territorial, sustentabilidade ambiental, acessibilidade e mobilidade eficiente, eixos do Plano Diretor, garantindo qualidade de vida à população e fortalecimento da capacidade de gestão pública.				
Justificativas:				
Mangueirinha possui desafios significativos no que diz respeito à infraestrutura urbana e rural, incluindo acessos, drenagem, calçamento, saneamento, gestão de resíduos e mobilidade. A baixa nota no IDSC-BR e a necessidade de atualização da malha viária e da organização territorial evidenciam a urgência de ações coordenadas e planejadas, alinhadas ao PDM e ao PAI. O fortalecimento dessas áreas permitirá que Mangueirinha avance em direção a uma cidade mais acessível, funcional e preparada para o crescimento ordenado e sustentável, em consonância com os princípios do Estatuto da Cidade e as metas do desenvolvimento sustentável. Um aspecto essencial a identidade do território, é a atenção de forma transversal as ações programadas para a Reserva indígena, ações planejadas e coordenada paralelamente as ações do PAI são essenciais para a identidade de Mangueirinha				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Implementar ações previstas nos Eixos Temáticos do PAI: Mobilidade, Ordenamento Territorial, Meio Ambiente e Gestão Urbana; Promover a urbanização qualificada com foco na acessibilidade, arborização, pavimentação, ciclovias e sinalização; Reestruturar vias urbanas e rurais por meio de programas como Estrada Boa, Asfalto no Campo e Calçamento no Campo; Avançar na gestão de resíduos sólidos com PEVs, coleta seletiva e reciclagem de entulho; Revitalizar espaços públicos, praças, cemitérios e monumentos; Modernizar a infraestrutura de obras públicas e equipamentos públicos; Ampliar o uso de tecnologias sustentáveis como energia solar em prédios públicos e sistemas de monitoramento urbano; Integrar ações com o Plano Diretor, utilizando ferramentas como georreferenciamento, cadastros atualizados e legislações urbanísticas. Urbanização - Campina dos Índios, bem como o Calçamento na Água Santa, Casa do Índio, Módulos Sanitários e o Viveiro e Reflorestamento fazem parte das ações transversais para a Reserva Indígena				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2014 - Atividades da Divisão de Planejamento				859.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		859.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00	
2015 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia				3.292.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.702.000,00
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		800.000,00
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		450.000,00
		00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		340.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00	
2016 - Manutenção de Iluminação Pública				1.492.400,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
		00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		1.452.400,00
	Pessoas Atendidas(pe)		16.600,00	
			Total:	5.643.400,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0005 - Mangueirinha: Natureza, Cultura e Experiência			
Objetivos			
Desenvolver o turismo como vetor estratégico da economia local, qualificando a infraestrutura, promovendo os atrativos naturais e culturais, fortalecendo a governança e ampliando a visibilidade de Mangueirinha no cenário turístico estadual e nacional, de forma sustentável e participativa.			
Justificativas:			
Mangueirinha reúne condições excepcionais para o turismo, com destaque para seu patrimônio natural – como o Lago da Usina Hidrelétrica Governador Ney Braga, cachoeiras, mirantes e trilhas ecológicas – e para seu potencial cultural, representado pela forte presença indígena, tradições tropeiras, festas religiosas e gastronomia local. Segundo o Inventário Turístico (2022), o município se destaca nos segmentos de ecoturismo, etnoturismo, turismo de aventura, cicloturismo, birdwatching, náutico, pesca e rural, com forte apelo à experiência e vivência do visitante. A criação da Marca Mangueirinha Turismo e do Plano Municipal de Turismo estão em curso, mas ainda é necessário fortalecer o órgão oficial de turismo, organizar a oferta e consolidar a governança. A ausência de sinalização turística, estrutura precária em alguns atrativos e baixa integração com a iniciativa privada impedem o pleno desenvolvimento do setor. Este programa busca solucionar essas lacunas, impulsionar a economia criativa e colocar Mangueirinha no mapa do turismo regional.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Estruturar o órgão oficial de turismo e implementar o Plano Municipal de Turismo Celebrar convênios com instâncias de governança regional e federal (MAPA DO TURISMO / CADASTUR) Criar e executar o Plano de Marketing “Mangueirinha Turismo” Preservar e sinalizar os atrativos naturais, históricos e culturais do município Valorizar e incluir comunidades indígenas e rurais no processo turístico Criar rotas e pacotes turísticos temáticos (pesca, trilhas, festas, cicloturismo etc.) Incentivar a formalização e o cadastro de casas de veraneio e empreendimentos turísticos Promover o turismo de base comunitária e o turismo gastronômico com foco em ingredientes locais Melhorar os acessos e a infraestrutura nos pontos turísticos Promover eventos temáticos e festivais que valorizem a identidade local Apoiar os grupos culturais e tradicionais como os CTGs e os grupos indígenas			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1010 - Investimento em infraestrutura Turístico			200.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2070 - Ações de Incentivo ao Turismo			500.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	370.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
			Total: 700.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0006 - Cultura e Esporte para Todos: Identidade, Saúde e Cidadania em Movimento			
Objetivos			
Fomentar, estruturar e integrar políticas públicas de cultura e esporte que valorizem os talentos locais, incentivem a prática esportiva e artística, preservem a memória e os patrimônios, ampliem os espaços de participação e ofereçam alternativas saudáveis e criativas para todas as idades.			
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, com a Promoção da saúde mental e emocional com ações culturais e esportivas inclusivas.			
ODS 5 – Igualdade de Gênero, com a Inclusão e empoderamento de jovens e grupos sociais diversos por meio da cultura e do esporte.			
Justificativas:			
Mangueirinha possui um forte potencial cultural e esportivo, com tradições enraizadas, artistas populares, movimentos religiosos, escolares e tradicionais (como os CTGs), além de grande participação comunitária em eventos, feiras e festivais. Também possui atletas e jovens que necessitam de estrutura, incentivo e visibilidade.			
A ausência de espaços dedicados e a falta de estímulo à produção contínua prejudicam o desenvolvimento desses setores como instrumentos de educação, saúde mental, identidade e turismo. O programa integra as ações para garantir acesso igualitário, com foco especial na inclusão de pessoas com deficiência, mulheres, indígenas e moradores de regiões periféricas ou rurais.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Criar e regulamentar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura			
Apoiar a produção artística local com oficinas, cursos e projetos			
Criar e manter o Coral e o Grupo de Teatro Municipal			
Promover eventos como feiras gastronômicas, festivais e semanas culturais			
Ampliar a divulgação via internet (Cultura na Web)			
Implantar o Museu Municipal e promover o tombamento da Casa de Pedra			
Estimular a cultura tradicional com danças e parcerias com CTGs			
Integrar cultura e comércio em eventos comunitários (Noite Cultural)			
Apoiar modalidades esportivas diversas e promover campeonatos regionais			
Oferecer acompanhamento físico e fisioterapêutico gratuito			
Ampliar vagas nas escolinhas municipais			
Criar o programa Bolsa Atleta via edital			
Modernizar os complexos esportivos, com LED e acessibilidade			
Criar espaços de lazer em bairros e comunidades indígenas			
Implantar infraestrutura como pista de atletismo, rampa de voo livre, pista de automobilismo, ponto do pedal			
Criar o Centro Integrado de Artes Marciais e Meditação			
Adaptar o Clube Planalto em um Centro Integrado Esportivo e Cultural			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1009 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas			80.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2069 - Atividades do Departamento de Esportes			2.723.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.723.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00
2071 - Ações e Eventos Culturais			250.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00
Total:	3.053.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0007 - Proteção Social, Cidadania e Inclusão com Dignidade				
Objetivos				
Promover o atendimento integral e humanizado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso à assistência social, habitação, segurança alimentar, proteção contra a violência e oportunidades de inserção produtiva, com base nos princípios do SUAS e na intersetorialidade atendo as diretrizes e metas do Plano Municipal de Assistência Social com outras políticas públicas.				
ODS 1: Erradicação da pobreza				
ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável				
ODS 3: Saúde e bem-estar				
ODS 10: Redução das desigualdades				
ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis				
ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes				
Justificativas:				
Mangueirinha apresenta uma realidade socioeconômica com 3.439 famílias no Cadastro Único, sendo 2.019 com renda de até ½ salário mínimo per capita, e 1.167 famílias beneficiárias do Bolsa Família (março de 2025). A presença de grupos vulneráveis, como 264 famílias indígenas e elevados números de beneficiários do BPC (570 pessoas) evidenciam a necessidade de uma política de assistência social estruturada, ativa e presente nos territórios.				
A partir do diagnóstico do Plano Municipal de Assistência Social, somado à atuação do CRAS, CREAS, Casa Lar e Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o município já possui uma base de atuação consolidada, mas ainda enfrenta desafios na ampliação dos serviços, integração de dados, atendimento especializado e combate a violações de direitos. É necessário avançar na regularização fundiária, na política habitacional, na qualificação profissional e no fortalecimento das ações intersetoriais, articulando cultura, educação, saúde, habitação e geração de renda para garantir uma assistência transformadora e cidadã.				
Nesse sentido, o programa busca dar suporte com a gestão dos recursos financeiros, patrimonial, de pessoal, material e dos processos de trabalho, buscando atingir os objetivos propostos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Universalizar o acesso aos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social;				
Fortalecer o Cadastro Único e a busca ativa de famílias vulneráveis para inclusão e Serviços Programas e Projetos;				
Ampliar os serviços da Proteção Social Básica e Especial (CRAS, CREAS, Casa Lar);				
Promover políticas de inclusão produtiva e qualificação para o mercado de trabalho;				
Implementar ações de segurança alimentar e nutricional (como o programa Lixo por Verdura);				
Criar a Companhia de Habitação e ampliar os programas de habitação e regularização fundiária;				
Oferecer serviços e espaços adequados para idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência e povos indígenas;				
Fortalecer a Rede de Proteção de atendimento a criança o adolescente, idosos, pessoas com deficiência, mulheres.				
Promover Capacitação e Ações Comunitárias para fortalecimento da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos – SGD.				
Estimular o protagonismo juvenil e o fortalecimento de vínculos comunitários;				
Apoiar os conselhos de direitos e ampliar os espaços de controle social;				
Valorizar os profissionais do SUAS com formação continuada e estrutura adequada;				
Indígena Participativo, com destaque para inclusão em conselhos, cargos públicos e ações intersetoriais de cidadania;				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - Investimentos na infraestrutura da assistência social				200.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
	Obra Construída/Ampliada(M²)		50,00	
2044 - Ações da Divisão de Habitação de Interesse Social				560.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		560.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00	
2045 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único IGD				73.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		13.000,00



MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 16 / 23
Data: 26/08/2025

		00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão	60.000,00
	Obra Construída/Ampliada(M²)	100,00	
2046 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de			65.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
		00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	49.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2047 - Gestão das Ações da Assistência Social - SUAS			3.725.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.690.000,00
		00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	35.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2048 - Manter Ações da Secretaria de Assistência Social			420.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2049 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso			265.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
		01900/00900.09.06.05.05.1.661.0000 - Fundo do Idoso	25.000,00
	Idosos Atendidos(pe)	70,00	
2050 - Manter e Implementar Prog. Proj. de Proteção da Criança e do			962.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	962.000,00
	Adolescentes Atendidos(pe)	250,00	
2051 - Manter os Benefícios Eventuais			1.095.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.095.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2052 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR			245.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	245.000,00
	Pessoas Atendidas(pss)	16.600,00	
2053 - Manutenção do Conselho Tutelar			478.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	478.000,00
	Adolescentes Atendidos(pe)	50,00	
2054 - Piso Básico Fixo - PAIF			136.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00
		00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	60.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2055 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante			53.000,00
	00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da		53.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2056 - Piso de Transição da Media Complexidade			28.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
	01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da		23.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
2057 - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE			46.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
	01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da		26.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2058 - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI			46.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
	01941/00941.09.06.05.26.1.661.0000 - Bloco de Financiamento da		41.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2059 - Programa PAS - Paraná			73.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
	00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da		53.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
			Total: 8.470.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
0008 - Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos			
Objetivos			
Promover a melhoria contínua da qualidade do ensino, assegurar o acesso universal à educação infantil, ampliar o ensino em tempo integral, integrar tecnologias educacionais, fortalecer o cuidado com a saúde emocional e física de alunos e profissionais, e atingir as metas do Plano Municipal Nacional de Educação (PME), com foco na elevação do IDEB.			
ODS 04 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.			
Justificativas:			
O município reconhece a educação como base do desenvolvimento humano, social e econômico. Diante dos desafios como ampliação do acesso à creche (meta 1B do PME), melhoria da aprendizagem, cumprimento das condicionalidades do VAAR e da meta audaciosa de alcançar nota 8,0 no IDEB, torna-se essencial implementar ações integradas que promovam uma educação pública de qualidade, com equidade, inovação e participação da comunidade. Atendendo 1.936 estudantes, o município enfrenta desafios como taxa de analfabetismo de 7,7% entre maiores de 15 anos, oferta restrita de tempo integral (16% das matrículas) e índices de alfabetização abaixo da meta nacional. Soma-se a isso a baixa participação dos docentes em formações específicas, carência de investimentos em educação especial e recursos multifuncionais. Crescem também os afastamentos por adoecimento mental, evidenciando a necessidade de ações voltadas ao cuidado emocional dos profissionais e à adoção de políticas de valorização, como bonificação por metas. Assim, o programa propõe fortalecer a gestão pedagógica, financeira e de pessoal, articulando-se com políticas federais — como Escola em Tempo Integral, Compromisso Criança Alfabetizada e Pacto EJA —, alinhado ao PNE, PME e aos ODS da Agenda 2030, visando uma educação de excelência, inclusiva e transformadora.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Cumprir as metas estabelecidas pelo PNE e pelo Plano Municipal de Educação Universalizar o acesso à educação infantil (creche e pré-escola) Ampliar a oferta de educação em tempo integral Garantir infraestrutura adequada, alimentação escolar de qualidade e transporte escolar seguro Implementar tecnologias educacionais e inclusão digital (robótica, lousas digitais, internet) Investir em segurança escolar com tecnologia (videomonitoramento, controle de frequência, reconhecimento facial) Promover atendimento psicológico e acompanhamento socioemocional de alunos e profissionais Valorizar os profissionais da educação com formação continuada, plano de carreira e incentivos por desempenho Fortalecer a gestão democrática com eleição de diretores por critérios técnicos e participação da comunidade Integrar ações intersetoriais com saúde, cultura, esporte e assistência social			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1004 - Construção, ampliação e reforma - Unidades Escolares	Creche Construída/Ampliada ou Reformada(M²)		675.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	250.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	425.000,00
			828,00
1005 - Construção, ampliação e reforma - Unidades Escolares	Escola Construída/Ampliada ou Reformada(M²)		100.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	50.000,00
			50,00
2023 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar			600.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
		00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.000,00
		01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	100.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

	Crianças Atendidas(pe)	465,00	
2024 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche			1.175.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		325.000,00
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		700.000,00
	01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do		150.000,00
	Crianças Atendidas(pe)	363,00	
2025 - Alimentação Escolar - Fundamental			1.275.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		850.000,00
	00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		350.000,00
	01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do		75.000,00
	Alunos Atendidos(pe)	1.221,00	
2026 - Apoio ao Ensino Especial			640.000,00
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		500.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		140.000,00
	Alunos Atendidos(pe)	1,00	
2027 - Gestão da Secretaria de Educação			2.295.000,00
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		392.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.473.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		430.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2028 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche			4.561.000,00
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		2.582.000,00
	00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		100.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.149.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		730.000,00
	Crianças Atendidas(pe)	363,00	
2029 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar			3.128.000,00
	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		2.088.000,00
	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		790.000,00
	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		250.000,00
	Crianças Atendidas(pe)	465,00	



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

2030 - Manter as atividades do EJA			25.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	5.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	20.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)		72,00
2031 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental			16.296.560,00
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	12.430.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	2.296.560,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	1.570.000,00
	Alunos Atendidos(pe)		1.221,00
2032 - Manter o Transporte Escolar			4.729.175,00
		00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	108.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.566.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	1.896.175,00
		01013/01011.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte	900.000,00
		01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do	259.000,00
	Alunos Atendidos(pe)		940,00
2033 - Transporte Escolar - Ensino Superior			936.000,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	936.000,00
	Alunos Atendidos(pe)		940,00
2082 - Fundo Rotativo			50.000,00
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	20.000,00
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	30.000,00
Total:			36.485.735,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
0009 - Saúde Humanizada, Preventiva e de Qualidade				
Objetivos				
Fortalecer a atenção primária à saúde e a gestão da rede municipal por meio de ações estruturantes, que promovam o cuidado contínuo e integral à população, com foco na prevenção, no atendimento humanizado, na modernização dos serviços, na ampliação do acesso e na qualidade do atendimento em todas as regiões do município.				
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, que tem como meta assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.				
Justificativas:				
Mangueirinha apresenta um perfil epidemiológico marcado por altas taxas de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (como cardiovasculares, respiratórias e câncer), aumento da mortalidade infantil (29,17 por mil NV em 2020), e desafios no controle de doenças transmissíveis e de acidentes de trabalho. Além disso, mais de 50% da população reside na área rural, o que exige estratégias específicas de acesso e cobertura territorial, que ocasiona uma pressão na demanda no centro da cidade. O município avançou em coberturas vacinais, no fortalecimento da vigilância em saúde e em algumas ações da Atenção Básica, mas ainda é necessário melhorar a resolutividade da rede, reduzir filas de espera, ampliar a saúde preventiva e integrar os serviços via informatização. O programa considera as prioridades do Plano Municipal de Saúde 2022–2025 e visa qualificar a atenção à saúde, valorizar os profissionais e garantir um sistema eficiente, moderno e centrado no cidadão. Nesse sentido, o programa busca dar suporte com a gestão dos recursos financeiros, patrimonial, de pessoal, material e dos processos de trabalho, buscando atingir os objetivos propostos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde junto a ESF, reforçando a área central; Implantar agendamento digital e informatizar toda a rede de saúde; Ampliar o atendimento em domicílio para idosos e pessoas com deficiência; Eliminar filas de espera com controle eficiente da demanda reprimida Valorizar os profissionais com formação continuada e gratificações por desempenho Ampliar ações de saúde preventiva e campanhas educativas permanentes Reestruturar o sistema de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental Promover telemedicina, saúde mental e acompanhamento multiprofissional Reforçar o transporte sanitário, assistência farmacêutica e o acesso aos exames Apoiar o Conselho Municipal de Saúde e fortalecer a participação social				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Investimentos na Rede de Atenção Primária				350.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		350.000,00
	Obra Construída/Ampliada(M²)		100,00	
2034 - Alimentação e Nutrição				175.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		125.000,00
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		50.000,00
	Pacientes Atendidos(pe)		180,00	
2035 - Ações de Gestão do Sistema de Saúde				1.634.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		1.634.000,00
	Apoio Administrativo(oun)		1,00	
2036 - Ações do Conselho Municipal de Saúde				16.000,00
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		16.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2037 - Manutenção da Assistência Farmacêutica			256.000,00
	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		206.000,00
	Pacientes Atendidos(pe)	6.000,00	
2038 - Manutenção da Atenção Primária			16.838.320,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		10.615.020,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		6.223.300,00
	Pacientes Atendidos(pe)	16.600,00	
2039 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia			726.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		716.000,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		10.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	550,00	
2040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)			676.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		583.000,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		93.000,00
	Pacientes Atendidos(pe)	380,00	
2041 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS			7.050.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		5.300.000,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		1.500.000,00
	02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		250.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2042 - Serviços Especializados - MAC			11.291.140,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		9.720.140,00
	01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assis Financ Uniao Comp Piso		421.000,00
	02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		1.150.000,00
	Apoio Administrativo(oun)	1,00	
2043 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental -			397.000,00
	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		357.000,00
	00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		40.000,00
	Pessoas Atendidas(pe)	16.600,00	
			Total: 39.409.460,00

